



RESOLUÇÃO N.º 47/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 8.843/97-62 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,

CONSIDERANDO a proposta de Calendário Acadêmico para 1998 apresentado pela PROGRAD; proposta da Conselheira Maria Luiza Fontenelle Dumans e decisão da Plenária;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 14 de outubro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o **Primeiro dia Letivo de cada Semestre** ocorra no 1º dia útil dos meses de **março e agosto** respectivamente.;

Art. 2º. Aprovar em parte o Calendário Acadêmico para 1998, proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para o **1º Semestre**, com as seguintes alterações:

- **Primeiro dia letivo** : 02 (dois) de março de 1998;
- **Provas finais**: 04 (quatro) a 10 (dez) de julho de 1998;
- **Último dia letivo**: 03 (três) de julho de 1998.

Parágrafo Único : Ficará a cargo da PROGRAD a reprogramação do Calendário Acadêmico para o 2º Semestre de 1998.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1997

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA